

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA DO GRÃO-MESTRE ADJUNTO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Considerando o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: João José Xavier (L. 413) do cargo de Grão-Mestre Adjunto,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.:

João José Xavier (L. 413) do cargo de Grão-Mestre Adjunto;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: João José Xavier (L. 413), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2018 E.: V.:



ROBERTO PEREIRA PINTO

Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:



RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre